



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
CORE/DF**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
436004775	Adélia Côrte Dos Santos	Assistente Administrativo
436011991	Adélia Santos De Carvalho	Assistente Administrativo
436003399	Adriano Batista De Carvalho	Assistente Administrativo
436010784	Adriano Coimbra Silva	Assistente Administrativo
436005572	Adryeeli Aragão Dos Santos	Assistente Administrativo
436010452	Aires Henrique Maciel Pessoa	Assistente Administrativo
436009982	Álefi Campos Padilha	Assistente Administrativo
436011357	Amanda Lustosa Campos	Assistente Administrativo
436001539	Ana Paula Alves Da Natividade	Assistente Administrativo
436000507	Andre Luiz De Castro Nascimento	Assistente Administrativo
436002611	Andressa Garcia De Jesus	Assistente Administrativo
436003271	Anna Caroline De Moraes Martins	Assistente Administrativo
436008437	Arthur Lobo Amaral	Assistente Administrativo
436011119	Aynoan Carvalho Leal	Assistente Administrativo
436002046	Brandon Araújo Teixeira	Assistente Administrativo
436004262	Cristianne Dos Guimarães Peixoto	Assistente Administrativo
436011174	Daniel Da Costa Oliveira	Assistente Administrativo
436005054	Dayane Araujo Nóbrega	Assistente Administrativo
436003416	Eli Costa Azevedo	Assistente Administrativo
436012441	Eliene Bastos Moreira	Assistente Administrativo
436000457	Erick Ferreira Mourão Bastos	Assistente Administrativo
436001247	Fábio Conde Meireles Junior	Assistente Administrativo

436002094	Felipe Luís De Abreu Lima	Assistente Administrativo
436008808	Felipe Nathan Aguiar Santos	Assistente Administrativo
436008738	Philippe Lopes De Alencar	Assistente Administrativo
436009312	Filipe Matos Martins	Assistente Administrativo
436008451	Filipe Sartore Cagliari De Araujo Caldeira Costa	Assistente Administrativo
436010126	Francisco De Assis Celestino Da Costa Júnior	Assistente Administrativo
436000295	Francisco Geovane Tomaz De Lima	Assistente Administrativo
436009699	Gabriela Ramos Pacheco	Assistente Administrativo
436008758	Geisiane Sousa Novais	Assistente Administrativo
436013080	George Augusto Gomes De Oliveira	Assistente Administrativo
436002929	Gideão Fernandes Macedo	Assistente Administrativo
436012794	Gleivan De Freitas Oliveira	Assistente Administrativo
436011568	Guilherme Marques Fernandes	Assistente Administrativo
436006864	Gustavo Lucas Carvalho Barbosa	Assistente Administrativo
436000509	Gustavo Marques De Carvalho	Assistente Administrativo
436001099	Gustavo Santos Da Fonseca	Assistente Administrativo
436008287	Hellen Cristina Gomes Dos Santos	Assistente Administrativo
436007562	Heloisa Almeida Amorim	Assistente Administrativo
436002914	Igo Bandeira Rolim	Assistente Administrativo
436003847	Igor Alves Pontes	Assistente Administrativo
436009404	Ilhe Daiene Moreira Ramos	Assistente Administrativo
436008797	Inácia De Praga Borges Aparecida	Assistente Administrativo
436009367	Inaiane Cerqueira De Melo	Assistente Administrativo
436000923	Isabella Faria Santos	Assistente Administrativo
436003015	Isabella Grossi De Almeida	Assistente Administrativo
436002776	Isley Ramos De Castro Santos	Assistente Administrativo
436000018	Janaina Gomes Da Silva	Assistente Administrativo
436009046	Jefta Negrão De Paula Silva Moreira	Assistente Administrativo
436003664	Jehny Pereira De Souza Alves	Assistente Administrativo
436007188	Jéssica Figueiredo Lopes	Assistente Administrativo
436011078	Jessyca Cristina Moura Soares	Assistente Administrativo
436012081	Jhonatas Souza Da Costa	Assistente Administrativo
436001227	João Vitor Gomes De Abreu Nunes Soares	Assistente Administrativo
436005368	Jociane Ferreira De Sousa	Assistente Administrativo
436011268	Joelma Pereira Da Silva Andrade Moreira	Assistente Administrativo
436012829	Julienne Pereira Marinho	Assistente Administrativo
436000221	Katia Silva Da Fonseca	Assistente Administrativo
436002462	Katia Sitta Fortini	Assistente Administrativo
436005640	Kayo Lucas Alves Pinto	Assistente Administrativo
436009563	Layanne Costa Do Nascimento	Assistente Administrativo
436008894	Leany De Almeida Dos Anjos	Assistente Administrativo
436004322	Lethycia Santos Dias	Assistente Administrativo
436009538	Lívia Fernanda Albuquerque Sousa	Assistente Administrativo
436005112	Louisy Estelle De Menezes Pires	Assistente Administrativo
436002691	Lucas Alves Lopes	Assistente Administrativo
436000222	Lucas Henrique Rodrigues Rego	Assistente Administrativo
436001536	Luís Felipe Rolim	Assistente Administrativo

436011853	Marceane Oliveira Rocha	Assistente Administrativo
436006658	Maria Santa	Assistente Administrativo
436005736	Mariana Henrique Da Silva Araujo	Assistente Administrativo
436005797	Mariana Lacerda Marrocos De Oliveira	Assistente Administrativo
436004220	Marjorie Gomes Andrade	Assistente Administrativo
436006694	Mateus Raspante Faria	Assistente Administrativo
436001787	Matheus Araújo De Oliveira	Assistente Administrativo
436001545	Matheus Araujo De Sá	Assistente Administrativo
436005721	Michaela Disessa De Azevedo	Assistente Administrativo
436009709	Natasha Da Silva	Assistente Administrativo
436000828	Orlando Gadelha Patitucci Vivaldi	Assistente Administrativo
436007802	Patrick Ponte Acelino De Sousa	Assistente Administrativo
436012140	Paulo Henrique Da Silva Galache	Assistente Administrativo
436007396	Pedro Henrique Melo Da Silva	Assistente Administrativo
436004389	Pedro Rezende Catelli	Assistente Administrativo
436002981	Rafael Guimarães Madeira	Assistente Administrativo
436012378	Rafael Macedo Coelho	Assistente Administrativo
436006633	Rafaela Maria Pereira Dourado	Assistente Administrativo
436000980	Rayane De Moraes Lopes	Assistente Administrativo
436011500	Rebeca Cristina Guedes Da Silva	Assistente Administrativo
436004080	Renata Gomes Vieira	Assistente Administrativo
436004399	Renato Lourenço Guedes	Assistente Administrativo
436002012	Ricardo De Oliveira Rodrigues	Assistente Administrativo
436000134	Rosanna Milhomem Bezerra	Assistente Administrativo
436003655	Samuel Alves Moreira	Assistente Administrativo
436011249	Samuel Caetano Galdino Do Carmo	Assistente Administrativo
436006181	Suzany Marques Duarte	Assistente Administrativo
436007463	Thayane Veras Dos Santos	Assistente Administrativo
436009929	Thaynara Jéssica Cruz Maciel	Assistente Administrativo
436004800	Thiago Fellipe Nunes Martins	Assistente Administrativo
436012343	Vanessa Leal De Lima Barbosa	Assistente Administrativo
436008186	Vania Bento Da Costa Alves	Assistente Administrativo
436008342	Victoria Luiza Torres Fernandes	Assistente Administrativo
436012977	Welberth Carlos Pestana Dos Santos	Assistente Administrativo
436007296	William Magalhães De Brito	Assistente Administrativo
436001210	Yasmin Alves Andrade De Oliveira	Assistente Administrativo
436005982	Adair Frederico Perch De Andrade	Fiscal
436004777	Adélia Côrte Dos Santos	Fiscal
436000150	Amanda Cecília Guedes Yamaguti	Fiscal
436009167	Ana Carolina Amaral Moura	Fiscal
436010528	Ariane Santos De Souza	Fiscal
436004135	Augusto Soares Chagas	Fiscal
436000082	Bruno Yamaguti De Castro	Fiscal
436008998	Caio Ricardo Brandão Queiroz	Fiscal
436000738	Celio Rodrigues Ferreira Junior	Fiscal
436000636	Daniel Avelino De Oliveira	Fiscal
436009823	Daniel Nowicki Gonçalves Da Silva	Fiscal

436010077	Felipe Caltagironi Correia	Fiscal
436007561	Gabriela Costa De Melo Gama	Fiscal
436006865	Gustavo Lucas Carvalho Barbosa	Fiscal
436003849	Igor Alves Pontes	Fiscal
436002777	Isley Ramos De Castro Santos	Fiscal
436010508	Jeimesson Felipe De Souza Da Silva	Fiscal
436011080	Jessyca Cristina Moura Soares	Fiscal
436012082	Jhonatas Souza Da Costa	Fiscal
436009327	José Henrique Silva Sousa Filho	Fiscal
436006203	Juliana De Sousa Juliano	Fiscal
436010602	Laritz Colares Gomes De Matos Capistrano	Fiscal
436006960	Leandro Teixeira Ferreira	Fiscal
436006278	Lidia Nagli França Carvalho Barroso	Fiscal
436007171	Lucas Alves Afonso	Fiscal
436011162	Lucas Alves Lopes	Fiscal
436000226	Lucas Henrique Rodrigues Rego	Fiscal
436001748	Maria Gabriela Dos Santos Lopes Ramos	Fiscal
436000789	Mayara De Sousa Barbosa	Fiscal
436006720	Nadhia Di Emylle Da Costa Ferreira Stival	Fiscal
436012142	Paulo Henrique Da Silva Galache	Fiscal
436006962	Pedro Henrique Da Silva	Fiscal
436007626	Pedro Lemos De Albuquerque	Fiscal
436004390	Pedro Rezende Catelli	Fiscal
436003257	Priscilla Vieira Montalvão	Fiscal
436012382	Rafael Macedo Coelho	Fiscal
436006634	Rafaela Maria Pereira Dourado	Fiscal
436000984	Rayane De Moraes Lopes	Fiscal
436011324	Rebeca Vieira Araújo	Fiscal
436000155	Renilson Conceição Custódio	Fiscal
436009941	Rodrigo Llurda Menezes Santos	Fiscal
436003656	Samuel Alves Moreira	Fiscal
436011247	Samuel Caetano Galdino Do Carmo	Fiscal
436007938	Sérgio Andrey Silva De Freitas	Fiscal
436012221	Stanley Gabriel Ferreira Costa	Fiscal
436010604	Stenio Daniel Santos De Araujo	Fiscal
436001820	Thiago Vitor Da Silva	Fiscal
436011627	Vithor Matteus Amaral De Alcântara	Fiscal
436005414	Yuri Rodrigues Andrade	Fiscal

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	06	09	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa B traz a seguinte afirmação: “As questões mentais estão dissociadas dos setores social e econômico por estarem ligadas à saúde pública”. A palavra “dissociada”, neste contexto, significa separado. No primeiro parágrafo, é afirmado que a saúde mental está ligada à saúde pública, a direitos humanos e a desenvolvimento socioeconômico. Com isso, confirmamos que a alternativa B é incorreta. No final do quinto parágrafo, temos a seguinte afirmação: “Preservar o bem-estar mental de colaboradores é pensar em saúde financeira para as empresas.”, o que contradiz a alternativa D, pois esta afirma que o investimento na saúde mental dos colaboradores acarreta prejuízo para as finanças da própria empresa. No início do quarto parágrafo, “Mas em uma escala mais ‘micro’, há um outro obstáculo a vencer também: o tabu que estranha e irritantemente marca a busca por ajuda psicológica”, mais precisamente a palavra “micro”, segundo o dicionário da língua portuguesa, definida como “de menor tamanho”. Assim, o texto nos mostra que o preconceito não é o maior problema a ser enfrentado para se buscar saúde mental, contradizendo a alternativa C que afirma “é uma das causas principais”, portanto, a alternativa C é incorreta. E, no final do texto, através do seguinte trecho: “podemos não só ver ganhos econômicos, mas também — e o que tem muito mais valor — uma abertura para que as pessoas não vivam sob permanente risco de depressão, ansiedade e outros transtornos, e capazes de encontrar o caminho para viverem realizadas e felizes.”, podemos confirmar a alternativa “Ser saudável mentalmente é uma condição favorável ao bem-estar físico e social”, como a correta. Interpreta-se como bem-estar, segundo o dicionário da língua portuguesa, como condição de tranquilidade, satisfação, boa saúde que como afirma o texto “capazes de encontrar o caminho para viverem realizadas e felizes”. Quando o texto menciona “Emprego, ensino, saneamento básico, acesso a serviços de saúde de qualidade são componentes de uma vida digna, que não deveriam faltar a ninguém.” (3º§), são condições de bem-estar físico. Diante o exposto, confirma-se o gabarito como alternativa A.

Fonte:

- <https://www.dicio.com.br/>
- AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas.** Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- O próprio texto

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	08	01	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise solicita que seja assinalada a alternativa que NÃO condiz com a característica do subtítulo, portanto, deveria ser marcada a alternativa incorreta. A partir dessa colocação, temos a seguinte definição de subtítulo “Título complementar que fica abaixo do título principal, serve como um desdobramento, especificação ou complementação deste.” Portanto, para explicitar melhor o que traz o título, o subtítulo rememora a informação anterior, acrescentando-lhe dados novos. O título é “Preservar a saúde mental compensa, e não só para o bolso”. O subtítulo “Mais do que melhorias socioeconômicas, investir em saúde mental é questão moral” rememora o título no ponto “não só para o bolso” ao mencionar “mais do que melhorias socioeconômicas” e, na sequência, acrescenta uma nova informação: “é questão moral”. Assim, o subtítulo não se limita apenas ao assunto principal, visto que ele amplia mais as informações do que o título, evidenciando por ser um desdobramento, ou seja, voltar no que o título apresentou, as alternativas A, B e D são características do subtítulo.

No entanto, o título, em um texto, é a síntese precisa da informação mais importante discutida nele. Sempre deve procurar o aspecto mais específico do assunto, não o mais geral, ou seja, apresenta o assunto principal. O subtítulo trata do assunto do texto, porém, o título traz, de forma precisa, ou seja, o tema central do texto. Enquanto o subtítulo acrescenta informações, extrapolando, não se limitando ao assunto principal, como mencionado anteriormente. Portanto, por se tratar de uma característica do título, a alternativa incorreta e que deveria ser marcada é “É uma síntese precisa do assunto mais importante do texto”, alternativa C.

Fonte:

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	09	02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O **aposto** é um termo que ocorre associado a um nome ou a um pronome ou a um termo equivalente a estes a título de explicação, esclarecimento, identificação ou apreciação. Identifica ou esclarece o nome a que se associa, estabelecendo uma relação de equivalência, ou seja, o aposto retoma um termo da oração para explicá-lo. No trecho em apreciação, Tedros Adhanom Ghebreyesus se refere ao nome “diretor-geral”, acrescentando uma informação sobre o sujeito da oração: O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS). Se retirarmos esse trecho e permanecer Tedros Adhanom Ghebreyesus, este último assumiria a função de sujeito. Portanto, a alternativa correta é “Aposto, pois acrescenta uma informação referente ao nome mencionado anteriormente.”

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	10	06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicitou assinalar a alternativa que justifica corretamente a ausência do acento grave indicador de crase em “a direitos humanos” e “a desenvolvimento socioeconômico” no seguinte trecho: “[...]saúde mental não é algo independente, isolado: está inextricavelmente ligada à saúde pública, a direitos humanos e a desenvolvimento socioeconômico, [...]” (1º§). “Direitos humanos” e “desenvolvimento socioeconômico” se relacionam ao termo ligada (ligada a quê? à saúde pública, a direitos humanos e a desenvolvimento socioeconômico). A alternativa “Não se usa acento grave indicador de crase diante de palavra no plural e diante de palavra no masculino” não justifica a ausência da crase em “a direitos humanos” que apesar de estar no plural, é uma palavra masculina. Nas palavras que estão no plural que são femininas, de acordo com o contexto e conforme as regras da língua portuguesa, podem receber acento grave indicador de crase. A alternativa “A ausência do acento grave se justifica por não ocorrer a contração entre preposição e artigo, pois há a presença apenas de artigo nas duas situações.” Não se adequa à situação exposta, visto que ocorre a contração entre preposição e artigo. Assim, a alternativa que justifica corretamente a ausência do acento grave indicador de crase em “a direitos humanos e a desenvolvimento socioeconômico” é a alternativa D: “A ausência do acento grave indicador de crase antes de “direitos humanos” e antes de “desenvolvimento econômico” se justifica por se tratar, nas duas situações, de palavras no masculino.”

Portanto, o acento grave indicador de crase marca a contração entre preposição e artigo ou preposição e pronome. Nas situações expostas, ocorre a contração entre preposição e artigo. No entanto, não se usa acento grave indicador de crase antes de palavras no masculino, como é o caso de “direitos” e de “desenvolvimento”.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	03	04	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise se refere à regência do verbo viver no seguinte trecho: “[...] e capazes de encontrar o caminho para viverem realizadas e felizes.” (6º§). De acordo com a língua portuguesa, o verbo viver será intransitivo no sentido de “durar, ter vida ou existência, exemplo: O homem ainda vive. Classifica-se como transitivo direto no sentido de “passar a vida”, exemplo: Vivemos uma aventura incrível! (Vivemos o quê? Uma aventura incrível) Será transitivo indireto no sentido de sustentar-se de exemplo: Ele vive de seus sonhos. (Ele vive de quê? De seus sonhos). No entanto, o verbo viver também pode ser classificado como verbo de ligação. Celso Pedro Luft, em sua Moderna Gramática Brasileira e no Dicionário Prático de Regência Verbal, classifica viver, nesta acepção, como verbo de ligação, com o significado de estar sempre (aspecto durativo, continuativo ou permansivo): “Ela vive feliz” / “Ela está sempre feliz”. Assim, como sendo, neste contexto, um verbo de ligação ele estará ligando o sujeito a seu predicativo; ora, os predicativos têm a propriedade sintática de concordar, em gênero e número, com o sujeito. Veja no trecho em evidência: “[...] e capazes de encontrar o caminho para viverem realizadas e felizes.” (e capazes de encontrar o caminho para estarem sempre realizadas e felizes). Realizadas e felizes se relacionam a pessoas, sujeito da oração. Portanto, conforme o contexto em que o verbo foi empregado e de acordo com o exposto, não há mais de uma resposta correta. A única alternativa a ser marcada é a alternativa correta é a letra A: ligação.

Fonte:

- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal: nova ortografia**. 9. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2010. 544 p.
- LUFT, Celso Pedro. **Moderna gramática brasileira**. 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	04	07	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A finalidade de um texto é o objetivo, o propósito pelo qual foi escrito, é a principal motivação do autor. Para alcançar o objetivo principal, o autor usa de estratégias como argumentos que podem ser informações, dados estatísticos, citações de estudiosos, fontes histórias, etc. O texto apresenta como tema central a preservação da saúde mental, como traz o título. Logo, no primeiro parágrafo, o autor apresenta a sua tese: saúde mental não é algo independente, isolado: está inextricavelmente ligada à saúde pública, a direitos humanos e a desenvolvimento socioeconômico, o que significa que, para quem sofre de algum transtorno mental (...) recorrer a atendimento médico especializado é medida necessária, mas não suficiente. (1º§). Para convencer o leitor de sua tese, o autor usa estratégias como contrapor os interesses financeiros das empresas aos danos psicológicos causados a seus colaboradores; de forma clara e objetiva, a nova meta da Organização das Nações Unidas (ONU) que é erradicar a pobreza até 2030; informar o interlocutor sobre os novos dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre os danos causados à saúde mental no mundo após pandemia de Covid-19. No entanto, todos esses tópicos foram organizados estrategicamente para persuadir o interlocutor de que preservar a saúde mental ultrapassa os limites do tratamento psicológico ou terapêutico. Portanto, a questão apresenta apenas uma única alternativa correta que é a letra B.

Fonte:

- PIMENTEL, Carlos. **Redação Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 192p. (Nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	05	08	06

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

O parágrafo conclusivo é aquele que retoma o direcionamento, ou seja, reafirma todo o raciocínio desenvolvido e defendido no texto, se apresenta como uma síntese do que foi apresentado, confirmando a posição abordada no texto. O parágrafo que o antecede apresenta informações de que “as empresas já entenderam que investir em programas de ajuda psicológica para seus quadros é algo que se reverte em ganho para elas mesmas”, como é confirmado sequencialmente em “Preservar o bem-estar mental de colaboradores é pensar em saúde financeira para as empresas.” Logo, na conclusão, o texto cita “Pensar no preço, mais que no valor, é marca de cinismo, como diria Oscar Wilde”, mostrando que as empresas estão começando a valorizar a saúde mental de seus colaboradores como foi mencionado no parágrafo anterior. Assim, essa citação coaduna com o último período do parágrafo anterior, dando sentido de conclusão ao assunto desenvolvido ao longo do texto. Apesar da expressão “mais que” indicar acréscimo, esta relação ocorre dentro do parágrafo, estabelecendo a relação entre os termos do período e não entre os parágrafos. Com isso, ao encerrar o texto com o seguinte trecho “Se governos e empresas aproveitarem o momento em que o tema está no centro das atenções para agir, poderemos não só ver ganhos econômicos, mas também — e o que tem muito mais valor — uma abertura para que as pessoas não vivam sob permanente risco de depressão, ansiedade e outros transtornos, e capazes de encontrar o caminho para viverem realizadas e felizes”, o autor confirma o que foi exposto no parágrafo anterior, estabelecendo uma relação conclusiva. Portanto, o gabarito deverá ser alterado para a letra B: CONCLUSÃO.

Fonte:

- PIMENTEL, Carlos. **Redação Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 192p. (Nova ortografia).
- GARCIA, Othon Moacyr et al. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 548p. (Atualizada com a nova ortografia da Língua Portuguesa).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	14	12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso haver incorreção no cálculo da quantidade de combinações possíveis. Entretanto, percebe-se pelo enunciado que são 15 servidores a serem divididos em duas equipes: uma com 10 servidores e outra com 5 servidores. Assim, a quantidade de combinações distintas será dada por:

$$C_{15,10} = \frac{15!}{10! \times 5!}$$

Note-se que se poderia ser feita a combinação de 15 tomados 5 a 5 ou 15 tomados 10 a 10 e o resultado seria o mesmo,

$$\text{isto é: } C_{15,10} = C_{15,5} = \frac{15!}{10! \times 5!}.$$

Logo, o resultado será:

$$\frac{15!}{10! \times 5!} = 3003$$

A título de maior esclarecimento, não há sentido em calcular a soma dessas combinações, uma vez que a primeira combinação de servidores, por exemplo, os servidores que irão atuar na área-fim já definem as equipes com servidores nos serviços administrativos, pois é uma condição binária (possui duas opções). Portanto, montar um grupo de possibilidades para uma equipe já resulta, automaticamente, na montagem da equipe restante, não sendo correta a interpretação de que se deve somar as combinações ou multiplica-las.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	15	14	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso não haver descrição do tipo de base do prisma. Entretanto, o enunciado informa que se trata de um prisma reto cujas medidas da base são dadas, permitindo-se concluir que se trata de um retângulo.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	11	15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso haver incorreção na construção lógica das proposições de modo a ser impossível determinar qual das alternativas é necessariamente verdadeira. Primeiramente destaca-se que uma proposição lógica pode assumir apenas dois valores possíveis: “verdadeiro” ou “falso”. Tem-se que uma proposição condicional “Se A, então B” só é falsa quando o antecedente é verdadeiro e o consequente falso, isto é: A = verdadeiro e B = falso. Assim, o enunciado informa que a proposição I é falsa e II é verdadeira. Com isso, tem-se que:

I. Se Kelly é presidente do CORE-DF, então Jefferson é assistente administrativo e Marcus é analista do CORE-DF. Possui valor lógico falso, o que permite concluir que:

A = Kelly é presidente do CORE-DF = verdadeira.

B = Jefferson é assistente administrativo e Marcus é analista do CORE-DF = falsa.

B é uma conjunção, que se torna falsa quando qualquer de suas proposições ou ambas são falsas.

Assim, tem-se que pelo menos uma das duas proposições simples que a compõe é falsa.

Com isso, analisa-se a proposição II, cujo valor lógico é verdadeiro:

II. Se Jefferson é assistente administrativo, então Marcus não é analista do CORE-DF.

Por ser uma proposição verdadeira, sabe-se unicamente que a seguinte composição NÃO é possível:

Jefferson é assistente administrativo = V

Marcus não é analista do CORE-DF = F

Com isso, analisam-se as alternativas e avalia-se qual é NECESSARIAMENTE VERDADEIRA:

Alternativa A) Kelly é presidente do CORE-DF ou Jefferson é assistente administrativo.

“Kelly é presidente o CORE-DF” é verdadeira e, independente do valor lógico da segunda proposição, tem-se uma proposição verdadeira.

Alternativa B) Se Marcus não é analista do CORE-DF, Kelly não é presidente do CORE-DF.

“Marcus não é analista do CORE-DF” pode ser verdadeira ou falsa e “Kelly não é presidente do CORE-DF” é falsa. Assim, esta alternativa PODE assumir o valor lógico Falso, o que a elimina como gabarito.

Alternativa C) Kelly não é presidente do CORE-DF e Jefferson não é assistente administrativo.

Tem-se uma conjunção com uma das proposições falsa. Logo, a alternativa é necessariamente falsa, independente do valor lógico da segunda proposição.

Alternativa D) Se Jefferson não é assistente administrativo, Kelly não é presidente do CORE-DF.

A primeira proposição pode ser verdadeira ou falsa e a segunda é falsa. Logo, não necessariamente o valor lógico dessa proposição é verdadeira.

Com isso, tem-se que apenas a alternativa A apresenta uma proposição necessariamente verdadeira.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	12	13	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que o valor obtido como resposta é diferente do apresentado como gabarito. Entretanto, refazendo-se os cálculos, encontra-se o mesmo valor dado inicialmente, conforme demonstração a seguir:

Unid. Produtivas	Tempo de Funcionamento	Retorno Financeiro
15	6 horas	24000
18	8 horas	x

$$\frac{24000}{x} = \frac{6}{8} \times \frac{15}{18}$$

$$x = \frac{18 \times 8 \times 24000}{6 \times 15} = 38400$$

Para fins de esclarecimento, o seguinte raciocínio também serve de embasamento para a resolução da questão:

i) A quantidade de unidades produtivas aumentou de 15 para 18, o que resultará em um retorno financeiro maior, cujo aumento será dado por: 18/15;

ii) o tempo de funcionamento das unidades também foi ampliado de 6 para 8 horas, o que também gera um aumento do retorno financeiro, que será dado por: 8/6

Assim, basta multiplicar-se o retorno anterior pelos novos aumentos:

$$24000 \times \frac{18}{15} \times \frac{8}{6} = 38400$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	13	11	12

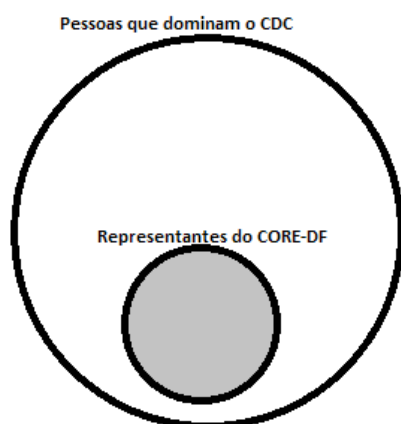
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que as três conclusões dadas são válidas.

Todavia, tem-se como verdadeira uma proposição do tipo: Todo A é B, que no enunciado foi representada por: “Todo representante do CORE-DF domina o CDC”.

Note que essa proposição pode ser entendida como: “Se alguém é representante do CORE-DF, certamente domina o CDC.”, o que não significa dizer que todas as pessoas que dominam o CDC são representantes do CORE-DF, tampouco que alguém que não é representante do CORE-DF não domina o CDC.

A seguir, apresenta-se o diagrama de Venn que ilustra a situação dada, para melhor entendimento:



Com isso apenas o argumento C₂ é válido:

C₂: “Se Bianca não domina o CDC, então ela não é representante do CORE-DF.”, pois é impossível haver elemento dentro do conjunto “representantes do CORE-DF” sem que esteja dentro do conjunto maior acima representado.

Já os argumentos C₁ e C₃ não são válidos, pois violam a regra apresentada acima.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão aborda tema referente ao direito de nacionalidade, em que Momed, um nacional de Moçambique, após chegar ao Brasil, decide requerer a nacionalidade brasileira. Nos termos do art. 12, inciso II, alínea a, Momed, por ser originário de país de língua portuguesa, poderá requerer a nacionalidade brasileira, sendo-lhe exigido dois requisitos: residência ininterrupta no Brasil pelo período de um ano e idoneidade moral.

Se naturalizado, Momed terá os mesmos direitos e obrigações atinentes aos brasileiros natos. Entretanto, embora a lei não possa fazer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, a Constituição poderá, como é o caso previsto no art. 12, 3º, que trata dos cargos privativos de brasileiros natos. Portanto, poderá haver distinção entre brasileiros natos e naturalizados, desde ela que seja estabelecida pela própria Constituição.

Conforme as alternativas apresentadas, não é vedado a Momed, após a naturalização, se candidatar ao cargo de Senador. A exceção se dá apenas para a eleição de presidente da mesa do Senado. Portanto, após a naturalização Momed poderá pleitear o cargo de Senador, desde que observe a idade mínima de 35 anos. No mesmo sentido, é possível que Momed se candidate ao cargo de Deputado Federal, assim que adquirir a nacionalidade brasileira, uma vez que não se trata de cargo privativo de brasileiro nato e por ter ultrapassado a idade mínima exigida de 21 anos, conforme art. 14, § 3º, inc. VI, c da CF/88.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	16	20	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 37, inc. XVI da CF/88 estabelece como regra geral a vedação à acumulação remunerada de cargos públicos. Excepcionalmente, é possível a acumulação remunerada quando houver compatibilidade de horários e nos seguintes casos: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. O inc. XVII do mesmo artigo estabelece que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Portanto, no caso explanado no enunciado da questão, é possível que Suzana, havendo compatibilidade de horários, acumule, de forma remunerada, dois cargos ou empregos públicos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	17	16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 59 e seguintes da CF/88 aborda o tema processo legislativo. Dentre as espécies normativas previstas pela Constituição, estão as Emendas à Constituição, as Leis Delegadas, as Leis Complementares e as Medidas Provisórias.

Em relação ao enunciado da questão, podemos concluir que, de acordo com o art. 60, incisos I, II e III, os legitimados a propor emenda à Constituição são os seguintes: um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; o Presidente da República; mais da metade das Assembleias Legislativas das Unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa dos votos dos respectivos membros. Nos termos do art. 62, § 1º, I, o Presidente da República poderá editar medidas provisórias, contudo, há vedação expressa à edição dessa espécie normativa para tratar de alguns assuntos, dentre eles, direito penal. Quanto às leis delegadas, o art. 68 esclarece que estas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional. Este fará a delegação por meio de resolução, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício. Por fim, o quórum de votação para aprovação das leis complementares se dará por maioria absoluta.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	18	18	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do art. 6º da CF/88, é um direito social, dentre outros, a saúde. Sobre esse direito, o texto constitucional estabeleceu que, dentre as competências constitucionalmente estabelecidas aos entes federativos (art. 23, inc. II) é competência comum de todos eles, ou seja, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública. O art. 34, inciso VII, alínea “e” diz que a União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: assegurar a observância da aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. O art. 198, § 1º estabelece acerca do financiamento do Sistema único de Saúde, a ser custeado com os recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	22	24	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não merecem prosperar, uma vez que afirmam existir mais de um gabarito para a questão. O diálogo competitivo é uma nova modalidade de licitações, estabelecida pela nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/21; o objeto desta modalidade dificilmente terá padrões bem definidos, uma vez que trata-se de inovação que ainda não existe no mercado para atender determinada demanda do órgão, motivo pelo qual a parte do diálogo é tão importante nesta modalidade. O órgão não poderá revelar a outros licitantes as soluções propostas ou as informações sigilosas comunicadas por um licitante sem o seu consentimento. Quanto aos licitantes, os critérios empregados para pré-seleção deverão ser previstos em edital, e serão admitidos todos os interessados que preencherem os requisitos objetivos estabelecidos, não necessariamente os previamente convidados, como na modalidade convite.

Fonte:

- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Observando tão somente as informações apontadas no enunciado, conclui-se que Carlos cometeu ato de improbidade administrativa que importa Enriquecimento Ilícito, tipificado no inciso I, artigo 9º da lei de Improbidade Administrativa, uma vez que recebeu para si bem a título de presente de Lucas, pessoa que tinha interesse ou que poderia ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições de Carlos. Essa conduta pode ser apenada com perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 14 (catorze) anos.

Fonte:

- Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	25	21	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal não merece prosperar, uma vez que os órgãos públicos são criados por lei; não possuem personalidade jurídica e não possuem patrimônio próprio. As autarquias são entidades criadas diretamente por lei específica e têm a mesma personalidade jurídica atribuída ao ente político, qual seja pessoa de direito público. Isto quer dizer que estas pessoas possuem prerrogativas (vantagens) próprias de um ente estatal, além de submeterem a sujeições decorrentes do regime jurídico administrativo. Seu patrimônio é considerado de natureza pública. Assim sendo, não podem ser usucapidos nem alienados, salvo, neste último caso, se houver autorização legal.

Por serem pessoas jurídicas de direito público, as autarquias respondem objetivamente pelo prejuízo que seus agentes causarem a terceiros.

As empresas Públicas são pessoas jurídicas de direito privado. Por isso são criadas por autorização legal, sob qualquer forma jurídica adequada a sua finalidade. Elas podem exercer atividades gerais de caráter econômico ou em certas situações a prestação de serviço público.

O patrimônio da empresa pública é integralmente detido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, a participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno é admitida. Por exemplo, uma empresa pública pode ter a União, um Estado e uma autarquia na composição de seu patrimônio.

As Sociedades de Economia Mista são pessoas jurídicas de direito privado, por isso são criadas por autorização legal. Como regra, elas podem exercer a exploração de atividades gerais de caráter econômico e, em algumas situações, a prestação de serviços públicos.

Embora as empresas públicas possam estar sob qualquer forma do direito, as sociedades de economia mista são sociedades anônimas. Para isso, as ações com direito a voto devem pertencer em sua maioria à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou a entidades da administração indireta.

Deste modo, ratifica-se o gabarito preliminarmente publicado.

Fonte:

- Repositório do STF – Direito Administrativo (Administração Pública – Parte 1) - Professor Carlos Barbosa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	23	22	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O consentimento para o tratamento de dados de crianças e adolescentes pode ser dado por pelo menos um dos pais, não necessariamente de ambos (art. 14, § 1º). Quanto ao consentimento, pode ser fornecido por escrito ou por outro meio que reste demonstrada a manifestação da vontade do titular; podendo, inclusive, ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular. A afirmativa correta representa a literalidade do § 3º do art. 14, a saber: “Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento de que trata o § 1º deste artigo”. Com relação ao argumento sobre a grafia da palavra “contactar”, ressalta-se que se tratam de sinônimos. Desta forma, mantêm-se o gabarito preliminarmente publicado.

Fonte:

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	34	32	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. A alternativa apresentada como gabarito preliminar indica corretamente a opção D como ÚNICA alternativa correta, uma vez que:

1. a opção C é incorreta na forma de apresentar ações referentes à temática, na medida em que apresenta uma situação generalista e hipotética, **NÃO** havendo na narrativa da opção referência a ser uma escolha **orientada** por **circunstância específica ou em determinada situação como alegado**, não cabendo portanto aos gestores de uma organização “escolher” qual das funções administrativas deve ser aplicada e supervisionada (em sentido absoluto), visando obter resultados positivos, uma vez que todas são fundamentais ao exercício da administração.

2. a opção D é correta na forma como apresenta conceito e exemplo referente à temática, uma vez que a etapa preliminar do planejamento, primeira das funções administrativas, requer que se conheça melhor a empresa e seu contexto de atuação para assim planejar seus rumos e objetivos. Como se lê em Fenili (2017, pág. 6) sobre as principais características do planejamento: “estabelecimento do caminho entre a situação atual (caracterizada por um diagnóstico) e a situação futura almejada”. Logo, diagnosticar seus pontos fortes e fracos é essencial. O gabarito em questão visa verificar se o candidato compreendeu bem este conceito, e se estabelece a correta correlação entre um ponto forte diagnosticado na organização exemplificada (a ampla oferta de médicos credenciados), OU seja, sua **rede própria** baseada em **decisões e critérios internos** à organização (potencialmente aumenta sua atratividade como empresa especializada em planos de saúde) e um ponto fraco (dificuldades orçamentárias). Logo, é equivocado se referir à rede credenciada de médicos da rede como um “processo externo”. Inclusive a referida opção de resposta não traz nenhuma informação sobre alta demanda no contexto dado.

Ademais, a empresa em referência no enunciado não está caracterizada como empresa da Administração Pública, logo o que alegado não merece ser acatado.

Destarte, mantêm-se o gabarito divulgado preliminarmente.

Fonte:

- Fenili, Renato. Administração geral e pública para concursos. Rio de Janeiro: Impetus, 2017, Edição: 3. ed.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	30	34	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, a alternativa B, conforme divulgado é a ÚNICA correta. A situação hipotética colocada no enunciado para análise circunscreve diferentes fatores, citando como exemplo uma indisponibilidade de sistemas, que impedem prosseguir o atendimento ao cliente. São oferecidas ao candidato opções de ação quanto ao melhor a ser feito nesta situação. A alegada razão que aponta para incorreção da opção B, qual seja, “**nada**” pode ser feito até o restabelecimento do sistema, sendo “**impossível buscar alternativas**” para solucionar o problema está equivocada, pois a opção B bem destaca que “na medida do possível” alternativas podem ser buscadas na solução da necessidade do cliente, abrindo assim o campo da possibilidade, que conforme dicionário on line, é referente ao “Que talvez aconteça; que tem uma grande possibilidade para que se efetive; concebível”, não estabelecida inclusive como solução “**imediata**”, uma vez certa as causas impeditivas circunstanciais. A correta análise deve primar pela boa vontade e iniciativa do atendente, o que esperado nestes casos, em vislumbrar formas de contornar as dificuldades pontuais colocadas pela situação, demonstrando interesse efetivo na **busca de uma solução**.

Quanto ao alegado de que o gabarito correto seria a opção D, cuja ação seria orientar o cliente a aguardar para resolver o seu problema “**somente**” quando o sistema voltar a funcionar, é uma análise restritiva, por duas razões: 1) o enunciado não se restringe apenas à indisponibilidade de sistemas, considerando ainda outras hipóteses com a inclusão de “ou quaisquer outros fatores”, o que não foi contemplado na referida opção de resposta, que deveria estar ampliada com “**condições**” outras para melhor conduzir a orientação ao cliente; 2) ademais, simplesmente orientar que o cliente aguarde, sem qualquer previsão de retorno do sistema, para **só assim** resolver o seu problema, é abusar da boa vontade daquele que requereu atendimento e tem uma necessidade a ser solucionada. Como pautado no Manual de Atendimento da UPF – Universidade de Passo Fundo (pág. 9) “Considerar, sempre que possível, o tempo dos clientes, tão importante como o seu próprio tempo.” Sustenta o recurso que opção D **não** é uma opção viável pelas razões alegadas.

Fonte:

- <https://www.dicio.com.br/possivel/>
- <http://download.upf.br/manualAtendimentoUPF.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	31	35	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verificou-se a improcedência das alegações. A alternativa apresentada em gabarito preliminar indica apropriadamente a opção B como a ÚNICA correta. O objetivo da referida questão é **identificar características** para um bom relacionamento interpessoal aplicada à prática de atendimento ao público, avaliando a assertiva correta dentre as opções de resposta. **Não** se constituindo como objetivo explorar o conceito de **empatia em si**, tão somente apresentada na opção B como característica humana que, na perspectiva do bom relacionamento interpessoal, **permite, sim, ouvir de maneira atenta e compreensível** (significado de compreensível: que se consegue compreender; passível de compreensão; fácil ou acessível em <https://www.dicio.com.br/empatia/>), não havendo que se falar na substituição pelo conceito de “**escuta ativa**”, embora sejam conceitos complementares, como debatido a seguir. Cabe destacar que empatia é característica humana, que conforme conceito é, além da capacidade de se colocar no lugar de outra pessoa, também **entendimento, compreensão**: “demonstrou empatia ao ouvir os problemas de sua mãe.” Seu conceito também é apresentado assim: “Identificação de um sujeito com outro; quando alguém, através de suas próprias especulações ou sensações, se coloca no lugar de outra pessoa, tentando **entendê-la**” (<https://www.dicio.com.br/empatia/>). Logo, pode-se afirmar que ouvir de maneira atenta é uma das maneiras de demonstrar empatia.

Ainda em <https://ead.pucgoias.edu.br/blog/escuta-empatica> é explorado o conceito de escuta empática: “significa que você ouve o que o outro diz de maneira atenta e ativa, prestando atenção no conteúdo da mensagem e em como o outro se sente”. Neste mesmo artigo são apresentadas três características de um bom ouvinte:

1. entender o contexto de quem está falando;

2. transmitir empatia quando for sua vez de falar;
3. oferecer soluções adequadas.

Por fim, fica claro que estas características validam muito bem o que se afirma na opção B da referida questão.

Considerando ainda o objetivo da questão, a **opção A é incorreta**, pois **não** se refere a uma **característica** do bom relacionamento interpessoal, trazendo uma afirmativa sobre avaliação de atendimento, que não se correlaciona com o comando da questão.

Em relação à opção C, **encaminhar, em qualquer hipótese**, para outro setor resolver, além de não se apresentar como atitude ou solução adequada, ao não assumir qualquer responsabilidade sobre o atendimento, não pode ser tomado como característica do bom relacionamento interpessoal, conforme enunciado. Logo, opção **incorreta**.

Por fim, a opção D também se apresenta **incorreta** ao afirmar categoricamente que simpatia em excesso será mal interpretada, o que não é fato necessariamente, sendo dependente de diversos outros fatores não contemplados na assertiva, como contexto, personalidade, intenção.

Fonte:

- <https://focanocliente.com.br/empatia-o-que-e/#:~:text=Empatia%20%C3%A9%20uma%20caracter%C3%ADstica%20humana,ser%20uma%20pessoa%20mais%20emp%C3%A1tica.>
- <https://www.dicio.com.br/empatia/>
- <https://www.meudicionario.org/empatia>
- <https://ead.pucgoias.edu.br/blog/escuta-empatia>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	27	31	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a opção D está correta tendo em vista o que se afirma nos itens I, III e V. Suas assertivas trazem referências adequadas sobre o caso hipotético, quais sejam respectivamente: I. a relação entre a ausência de *feedback*/tipo de trabalho afetando a motivação de Mara, conforme bem caracterizado no enunciado da questão; III. a sorte de Félix em ser alocado em uma área onde se sente satisfeito pelas razões apresentadas; e finalmente, V. a relação do *feedback* bem aplicado com a criação de relações de confiança na organização.

Não é adequado inferir subjetivamente outras situações hipotéticas não circunscritas aos termos da questão elaborada, na tentativa de desqualificar aquelas devidamente descritas, como por exemplo, sugerir ações para que Mara resolva por si só suas questões pessoais ligadas à motivação no trabalho, uma vez não ser este o objetivo da questão elaborada. Quando se coloca no item III que Félix teve a sorte de ser alocado em área cujo gestor adota boas práticas de gerenciamento da equipe, cabe esclarecer que aqui **o termo sorte** se aplica ao sentido de “destino” ou “fenômeno que não é possível prever”, uma vez existentes outras possibilidades de alocação na Universidade objeto da questão, consideradas as diferenças entre áreas/setores, bem como das relações humanas e de gestão ali estabelecidas, que podem carregar inúmeras características distintas já descritas no campo do Comportamento Organizacional.

Fonte:

- Siqueira, Mirlete (Org.), Tamayo [et al.] Medidas do Comportamento Organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- <https://www.significadosbr.com.br/sorte>
- <https://www.meudicionario.org/sorte>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	35	29	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Analisadas as razões recursais, verificou-se a **procedência do alegado**. Embora preliminarmente a opção D tenha sido apontada como a única correta, sendo o preconceito e a discriminação os comportamentos a serem evitados, a opção A também se mostra válida uma vez que segregação e estereótipo podem ser considerados como comportamentos a serem evitados, pela forma conceitual como são apresentados:

Segregação: “ato ou processo de isolar pessoas ou grupos em função de sua condição social, cultural etc.; marginalização” (Em: <https://www.meudicionario.org/segregacao>)

Estereótipo: “quando o ser humano categoriza pessoas a partir da sua aparência ou identidade, rotulando-as e, sem conhecimento, determina suas características e comportamento está as estereotipando. O estereótipo é a forma simplista e reducionista de definir alguém ou grupo.” (Em: <https://www.significados.com.br/estereotipo/#:~:text=Quando%20o%20ser%20humano%20categoriza,de%20definir%20algu%C3%A9m%20ou%20grupo>)

“Comportamento desprovido de originalidade que, faltando adequação à situação presente, se caracteriza pela repetição automática de um modelo anterior, anônimo ou impessoal.” (Em: <https://www.dicio.com.br/estereotipo/>)

Fonte:

- <https://www.meudicionario.org/segregacao>
- <https://www.significados.com.br/estereotipo/#:~:text=Quando%20o%20ser%20humano%20categoriza,de%20definir%20algu%C3%A9m%20ou%20grupo>
- <https://www.dicio.com.br/estereotipo/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	32	26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. A opção D, acerta ao dizer que uma estrutura orgânica visa promover um sistema que se adapta às condições do meio ambiente de uma organização, **porém** passou despercebido que estas mesmas condições estão caracterizadas no texto como condições ambientais **previsíveis**, o que não confere com a realidade, visto que as organizações de estrutura orgânica se ajustam melhor em ambientes turbulentos, logo, não previsíveis. Conforme bem descrito por Perrotti (2004), “as pessoas, neste padrão de estrutura, preferem trabalhar levando em conta o risco e grau de incerteza do ambiente (...). O padrão orgânico, portanto, apresentaria maior flexibilidade, (...) uma vez que necessitaria estar mais voltado ao ambiente e suas possíveis mudanças”. (Em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-01102004-123224/publico/Vfinal.pdf>, Pág 35)

Logo, a opção D está descrita incorretamente.

Para a opção C, corretamente descrita, é certo afirmar que a estrutura organizacional funcional, pela ênfase na especialização dos cargos e por seus níveis hierárquicos, é caracterizada pela descentralização das decisões, o que é inerente ao modelo de estrutura apresentado, sendo os gestores em cada nível hierárquico correspondente, o responsável pelas decisões de sua unidade organizacional, o que torna o processo decisório deste tipo de estrutura organizacional descentralizado.

O que alegado por Sordi, no livro Gestão por Processos, pode ser tipificado como exemplo da indústria, quando fala em “economia de escala e eficácia em função dos grandes volumes produzidos”, incompatível com o descrito no comando da questão, referente a órgão público, ignorando assim a natureza específica deste tipo de organização.

Ademais, quando se coloca que não há uma grande amplitude para a tomada de decisões, há um equívoco, pois a opção correta de resposta não caracteriza e dimensiona o escopo e a amplitude das decisões, podendo ser incluídas na interpretação quaisquer decisões que naturalmente são de responsabilidade daquele que as assume na proporção do poder que lhe é atribuído, no nível hierárquico correspondente.

Ratifica-se a opção C divulgada no gabarito preliminar, havendo apenas uma resposta correta.

Fonte:

- Sordi, José Osvaldo de. Gestão por Processos, Alta Books, 2022.

- Chiavenato, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração, Elsevier, 3ª edição, 2004

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	33	30	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Recurso se apresenta **incoerente/inconsistente** ao reproduzir à luz do manual de redação da Presidência da República o que claramente se afirma na opção D, realmente correta como afirmado no recurso. Passou despercebido ao candidato que o comando solicitava a **exceção** (OU o que não seria correto dizer) daquilo que deve ser observado na comunicação escrita no uso de e-mail.

Inconsistente ainda o argumento de que a opção D apresenta uma informação mais precisa e em conformidade com as práticas convencionais em e-mails corporativos, e deveria ser substituído o gabarito no lugar da opção A. Nesta linha de raciocínio o presente recurso aponta então a opção A como correta (neste caso a **exceção** do que deve ser observado no tipo de comunicação apontado no comando), portanto, afirmar que é dispensável o uso de linguagem formal mostra desconhecimento das práticas recomendadas em comunicação escrita no ambiente corporativo.

Como bem destacado no item 6.4.1 (da Definição e finalidade) do Manual de Redação da Presidência da República: “Como gênero textual, o e-mail pode ser considerado um documento oficial, assim como o ofício. Portanto, deve-se evitar o uso de linguagem incompatível com uma comunicação oficial.” (Pág 46)

Ratifica-se a opção A divulgada no gabarito preliminar, havendo apenas uma resposta correta.

Fonte:

- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	39	36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que existe erro na divulgação do Gabarito. A referida questão solicitava ao candidato que marcasse V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas, sobre os objetivos da gestão de documento e em seguida o candidato deveria marcar a alternativa que apresentasse a sequência correta das afirmativas.

De acordo com a publicação do Arquivo Nacional: Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, 2019, página 20:

“1.2 Objetivos

A gestão de documentos tem como objetivos:

- assegurar, de maneira eficiente, a produção, utilização e destinação final dos documentos;
- garantir que a informação esteja disponível quando e onde seja necessária;
- contribuir para o acesso e conservação dos documentos de guarda permanente, por seu valor probatório, científico e histórico;
- assegurar a eliminação dos documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa;
- permitir o aproveitamento racional dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Dessa forma, os documentos são administrados com eficiência e eficácia quando:

- uma vez necessários, podem ser localizados com rapidez e sem transtorno;
- são conservados a um custo mínimo de espaço e manutenção e enquanto sejam indispensáveis às atividades correntes;
- nenhum documento é preservado por tempo maior que o necessário ao cumprimento de sua finalidade, a menos que tenha valor para pesquisa e outros fins.”

De acordo com o comando da questão, a sequência correta para as alternativas seria V, F, V, V. Assim, a sequência apresentada no gabarito encontra-se embasamento no manual publicado pelo Arquivo Nacional. Diante do exposto, mantenha-se o gabarito da questão.

Fonte:

- Arquivo Nacional (Brasil) Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal [recurso eletrônico] / Arquivo Nacional – 2. ed., rev. e ampl. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 993 kb). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. P. 20). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/gestao_de_documentos.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	37	40	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que existe mais de uma resposta correta para a questão. O recurso impetrado é IMPROCEDENTE. A questão solicitava ao candidato que assinalasse a alternativa que completasse de maneira correta a lacuna da informação.

De acordo com a publicação Arquivo Nacional (Brasil) Gestão de documentos:

“A **Listagem de eliminação** de documentos é a relação de documentos cuja eliminação foi autorizada por autoridade competente do órgão ou entidade e aprovada pelo Arquivo Nacional”, grifo nosso. (Arquivo Nacional, 2019. P. 34)

Ou seja, a alternativa que preenche corretamente a questão é a da listagem de eliminação, alternativa que está de acordo o manual publicado pelo Arquivo Nacional.

Diante do exposto, mantenha-se a validade da questão e o gabarito apresentado.

Fonte:

- Arquivo Nacional (Brasil) Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal [recurso eletrônico] / Arquivo Nacional – 2. ed., rev. e ampl. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 993 kb). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. P. 34). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/gestao_de_documentos.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	36	37	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que existe erro no enunciado da questão e erro na divulgação do Gabarito. O recurso impetrado é IMPROCEDENTE.

A questão solicitava ao candidato que analisasse um conjunto de afirmativas sobre o armazenamento de documentos e em seguida que marcasse a alternativa que apresentasse a sequência de alternativa correta.

A primeira afirmativa dizia que: I. Consiste em utilizar mobiliário de madeira revestida de fórmica. A afirmativa está errada, pois de acordo com (Cassares, 200, P.33).

“ [...] Não devem ser utilizados produtos químicos, porque estes exalam vapores que geralmente são compostos de elementos de natureza ácida. As estantes mais adequadas são as de metal esmaltado. A madeira não revestida ou de fórmica não é recomendada, pois em ambos os casos há emissão de produtos voláteis ácidos.”;

A segunda afirmativa dizia que: II. Corresponde ao mobiliário das salas destinadas à guarda do acervo. A afirmativa está correta, pois de acordo com Cassares “Consiste no mobiliário das salas destinadas à guarda do acervo: estantes, arquivos e armários.” (Cassares, 200, P.36).

A terceira afirmativa dizia que: III. Garante aos documentos condições de estabilidade ao longo do tempo. A afirmativa está correta, pois o armazenamento adequado prolonga a vida do suporte do documento ao longo do tempo.

A quarta afirmativa dizia que: IV. É o sistema que recebe o documento, acondicionado ou não, para ser guardado. A afirmativa está correta, pois de acordo com Cassares “O armazenamento é o sistema que recebe o documento, acondicionado ou não, para ser guardado.”(Cassares, 200, P.36).

Dessa forma, a alternativa correta para a questão é a que apresenta a sequência II, III, e IV, apenas.

Diante do exposto, mantenha-se a validade e o gabarito da questão.

Cargo: Fiscal

BRANCA	VERDE
01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A principal finalidade do texto em análise é, justamente, a ampliação de um horizonte de expectativas no leitor: decorre das suas condições em relacionar a leitura realizada como um modo de analisar possibilidades de atuar socialmente. É necessário que o leitor prossiga em outros percursos de leitura, considerando o processo de interação texto-leitor. Através do conto de Marian Colasanti, é possível formações no horizonte de expectativa do leitor, em relação à fruição e à compreensão do texto literário, que passa a se posicionar criticamente e a desenvolver uma relação mais consciente com a literatura e a vida.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A personagem principal do texto persegue o seu objeto de desejo tentando manter acesa a chama da lanterna noite após noite. O gesto de acender a lanterna executado pela mulher e pelo marido em momentos distintos do texto sugere ao leitor o que acontecerá com ambas as personagens do texto: o fogo que, neste caso, simboliza o calor, o amor e a proximidade entre o marido e a mulher. As demais informações tratam-se de ideias secundárias, acessórias ou contrárias evidenciadas ao longo do texto. Em relação à alternativa D, não podemos afirmar que a lanterna representa “a esperança que é capaz de consolidar o amor entre a mulher e o marido que partiu para a guerra”, levando em consideração o último parágrafo textual: “Não precisou perguntar-lhe se havia vindo para ficar. Caminharam até a casa. Já iam entrar. Quando ele se reteve. Sem pressa voltou-se, e, embora a noite ainda não tivesse chegado, acendeu a lanterna. Só entrou com a mulher. E fechou a porta”. Observe que mesmo com a chegada do marido, a lanterna foi acesa; dessa forma, não se trata de “esperança” que fortalece o amor entre a mulher e o marido.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conto é uma narrativa que se diferencia dos romances não apenas pelo tamanho, mas também pela sua estrutura. O tempo, elemento da narrativa, retrata o momento em que ocorrem os fatos (manhã, tarde, noite, na primavera, em dia chuvoso). O mesmo pode ser cronológico, ou seja, determinado por horas e datas, revelado por acontecimentos dispostos numa ordem sequencial e linear - início, meio e fim; e psicológico, aquele ligado às emoções e sentimentos, caracterizado pelas lembranças dos personagens, reveladas por momentos imprecisos, fundindo-se em presente, passado e futuro. É possível retratar o emprego de tal recurso de linguagem através dos seguintes trechos textuais: “Tendo o marido partido para a guerra, na primeira noite da sua ausência a mulher acendeu uma lanterna e pendurou-a do lado de fora da casa” (1º§); “À noite, antes de deitar, novamente acendeu a lanterna que a distância deveria indicar ao seu homem o caminho de casa” (3º§); “Assim foi durante muitos e muitos dias, a mulher sem nunca desistir acendendo a lanterna que o vento, com igual constância apagava” (7º§); “Talvez meses tivessem passado quando num entardecer, ao acender a lanterna, a mulher viu ao longe recortada contra a luz que lanhava em sangue o horizonte, a silhueta escura de um homem a cavalo” (8º§); “A partir daquela noite, a mulher não acendeu mais nenhuma luz” (13º§); “E, passado, num final de tarde em que a soleira da porta despedia-se da última luz no horizonte, viu desenhar-se lá longe a silhueta de um homem” (15º§).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
10	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A concisão é antes uma qualidade do que uma característica do texto oficial. Conciso é o texto que consegue transmitir o máximo de informações com o mínimo de palavras. Não se deve de forma alguma entendê-la como economia de pensamento, isto é, não se deve eliminar passagens substanciais do texto com o único objetivo de reduzi-lo em tamanho. Trata-se, exclusivamente, de excluir palavras inúteis, redundâncias e passagens que nada acrescentem ao que já foi dito. Detalhes irrelevantes são dispensáveis.

A clareza deve ser a qualidade básica de todo texto oficial. Pode-se definir como claro aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. Não se concebe que um documento oficial ou um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão. A transparência é requisito do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto oficial ou um ato normativo não seja entendido pelos cidadãos. O princípio constitucional da publicidade não se esgota na mera publicação do texto, estendendo-se, ainda, à necessidade de que o texto seja claro. Para a obtenção de clareza, sugere-se: a) utilizar palavras e expressões simples, em seu sentido comum, salvo quando o texto versar sobre assunto técnico, hipótese em que se utilizará nomenclatura própria da área; b) usar frases curtas, bem estruturadas; apresentar as orações na ordem direta e evitar intercalações excessivas. Em certas ocasiões, para evitar ambiguidade, sugere-se a adoção da ordem inversa da oração; c) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto; d) não utilizar regionalismos e neologismos; e) pontuar adequadamente o texto; f) explicitar o significado da sigla na primeira referência a ela; e g) utilizar palavras e expressões em outro idioma apenas quando indispensáveis, em razão de serem designações ou expressões de uso já consagrado ou de não terem exata tradução. Nesse caso, grafe-as em itálico, conforme orientações do subitem 10.2 do Manual. A única característica que não está relacionada à clareza é a alternativa B.

Fonte:

- Manual de Redação da Presidência da República.

BRANCA	VERDE
11	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os dados fornecidos pelo problema são:

75 funcionários gostaram do Plano A,

85 funcionários gostaram do Plano B,

100 funcionários gostaram do Plano C,

20 gostaram dos Planos A e B,

25 gostaram dos Planos B e C,

10 gostaram dos três planos.

O comando da questão afirma que todos responderam, então:

$$n_{A \cup B \cup C} = n_A + n_B + n_C - n_{A \cap B} - n_{B \cap C} - n_{A \cap C} + n_{A \cap B \cap C}$$

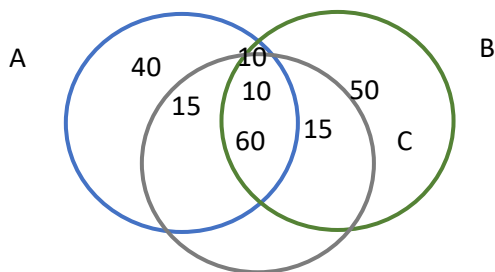
$$200 = 75 + 85 + 100 - 20 - 25 - n_{A \cap C} + 10$$

$$200 = 270 - 45 - n_{A \cap C}$$

$$200 = 225 - n_{A \cap C}$$

$$n_{A \cap C} = 25$$

A maneira mais segura de analisar a questão é através do diagrama de Venn-Euler.



Agora segue a análise das alternativas a partir da resolução:

A) 15 funcionários gostaram de dos planos de saúde A e B.

INCORRETA, tendo em vista que no total 20 gostaram dos planos A e B, onde 10 gostaram somente dos planos A e B.

B) 85 funcionários gostaram somente do plano de saúde A.

INCORRETA, o total de funcionários que gostaram do plano de saúde A não pode exceder 75, conforme dado no enunciado do problema.

C) 60 funcionários gostaram somente do plano de saúde C.

CORRETA, tendo em vista que a partir do diagrama de Venn-Euler verifica-se que 60 funcionários gostaram somente do plano de saúde C, ou seja, não gostaram de nenhum outro, somente de C.

D) 10 funcionários gostaram de pelo menos dois planos de saúde.

INCORRETA, a expressão “pelo menos dois planos de saúde”, significa o mínimo de dois planos de saúde, podendo também ter gostado dos três, sendo assim tem-se que 50 funcionários gostaram de pelo menos dois planos de saúde, (10+10+15+15=50)

Assim, a alternativa correta é: 60 candidatos gostaram somente do plano de saúde C.

Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- QUILLELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio Lógico-Matemático para Concursos Públicos: Teoria e Prática. (Série Provas & Concursos)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

BRANCA	VERDE
12	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Se a velocidade média do automóvel é reduzida à metade, isso significa que ele está levando o dobro do tempo para percorrer a mesma distância. Como a quantidade de combustível no tanque é fixa, isso implica que a distância percorrida será reduzida à metade.

Portanto, se modelo A originalmente percorre 300 km com um tanque de combustível, ao reduzir a velocidade pela metade, ele percorrerá: $300 \text{ km} / 2 = 150 \text{ km}$

E, o modelo B irá percorrer $450 \text{ km} / 2 = 225 \text{ km}$

Este problema também pode ser resolvido por regra de três composta da seguinte forma:

Modelo A

Velocidade	distância	tempo
$\uparrow v$	$\uparrow 300$	$\downarrow t$
$\downarrow v/2$	$\downarrow d$	$\uparrow 2t$

$$\frac{v}{v/2} = \frac{300}{d}$$

$$vd = \frac{300v}{2}$$

$$d = 150 \text{ km}$$

Modelo B

Velocidade	distância	tempo
$\uparrow v$	$\uparrow 450$	$\downarrow t$
$\downarrow v/2$	$\downarrow d$	$\uparrow 2t$

$$\frac{v}{v/2} = \frac{450}{d}$$

$$vd = \frac{450v}{2}$$

$$d = 225 \text{ km}$$

$$\Delta d = 225 - 150 = 75 \text{ km}$$

Logo a alternativa correta é: 75 km.

Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE
14	13

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

O conectivo condicional é falso apenas quando o antecedente é verdadeiro e o consequente é falso.

A sentença em análise é composta e FALSA. Tendo em vista que o conectivo lógico de condicional (Se, então) é falso quando o antecedente é verdadeiro e o consequente é falso, temos:

Antecedente: Andrey é gerente e Joelma não é fiscal (que por sua vez são duas proposições simples unidas pela conjunção), deve ser verdadeiro logo,

“Luciana é telefonista” (consequente) é uma proposição falsa.

Assim, “Luciana não é telefonista” é uma proposição verdadeira e, portanto, “Andrey é gerente, Joelma não é fiscal, Luciana não é telefonista.”

Logo, deve-se alterar o gabarito para **“Andrey é gerente, Joelma não é fiscal, Luciana não é telefonista”** como alternativa CORRETA.

Fonte:

- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso é improcedente, posto que os vocábulos “inalterabilidade” e “irredutibilidade” possuem sentido diverso, isto é, não são sinônimos e não podem ser substituíveis um pelo outro sem mudança de significado. Nesse sentido, não há nenhuma outra opção correta além da identificada pelo gabarito.

Fonte:

- Artigo 194, § único III da CRFB/88.

BRANCA	VERDE
24	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas às razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, o enunciado da questão é claro em solicitar a análise das afirmativas à luz da Lei nº 14.133/2021. A referida lei traz em seu artigo 32 o detalhamento das situações onde a modalidade de licitação diálogo competitivo será utilizada pela Administração. As contratações em que a Administração vise contratar objeto que envolva inovação tecnológica é uma das situações ali previstas. De acordo com a referida lei:

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:

- inovação tecnológica ou técnica;
- impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e
- impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;

II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

- a solução técnica mais adequada;
- os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;
- a estrutura jurídica ou financeira do contrato;

Destarte, verifica-se que a modalidade Diálogo Competitivo NÃO se limita a contratações em que a Administração vise admitir objeto que envolva inovação tecnológica. Nessa toada, mantém-se o gabarito divulgado preliminarmente.

Fonte:

- Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE
29	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A realidade cotidiana e os fatos nela ocorridos demonstram que entre a cidadania formal, que se faz presente nas leis, garante a liberdade e garantias individuais e a igualdade de todos perante a lei; e a cidadania real, presente no dia a dia, mostrando que prevalece a desigualdade entre as pessoas em todas as dimensões da sociedade; apesar de suas diferenças, há entre elas algumas semelhanças: os cidadãos pobres, marginalizados e representantes de grupos sociais

são os que mais têm seus direitos constantemente violados; e, no contexto brasileiro, todos os direitos são seletivos, estando disponíveis apenas para uma parcela da população, e quem mais desrespeita esses direitos é o próprio Estado (SCALON, 2011; CARVALHO, 2001).

Nesse sentido, a desigualdade apresentada pela cidadania real constitui-se em um fenômeno multidimensional, transversal e durável, que se expressa em todas as dimensões, resulta de diferentes fatores e é uma construção social (BENEVIDES, 2003).

As desigualdades formalmente apresentadas pela dita cidadania real se apresentam sob todos os aspectos e formas: como prestígio, poder, renda, entre outros, suas origens são tão variadas quanto suas manifestações, sendo até mesmo a participação é desigualmente distribuída.

Portanto, não foi verificada inconsistência na questão, devendo a mesma e o gabarito serem mantidos.

Fonte:

- BENEVIDES, M. V. M. **Reforma política e cidadania**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 24 ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.
- PERNALETE, L. C. **Democracia, participação, cidadania**. São Paulo: Loyola, 2006.
- SCALON, C. Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. In: **Contemporânea. Revista de Sociologia da UFSCAR**, n. 1, p. 49-68, jan.-jun/2011. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/20>.

BRANCA	VERDE
35	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não merece prosperar, pois a questão atende adequadamente ao conteúdo programático existente no Edital nº 1, de 1º de junho de 2023, descrito em: Legislação – 2. Código de Ética dos Representantes Comerciais.

Ademais, cumpre ressaltar que a questão elaborada aborda o Art. 8º, §§ 1º e 3º do referido Código. Vejamos as infrações de cada afirmativa disposto na questão:

I. Leve: Art. 8º, § 1º: São consideradas leves (...)

a) deixar de indicar em sua propaganda, papéis e documentos o número do respectivo registro no Conselho Regional.

II. Grave: Art. 8º, § 3º: São, ainda, consideradas graves, as seguintes faltas: (...)

f) promover a venda de mercadoria que se sabe ter sido adulterada ou falsificada.

III. Grave: Art. 8º, § 3º: São, ainda, consideradas graves, as seguintes faltas: (...)

l) deixar de efetuar o pagamento de suas contribuições ao Conselho Regional no qual esteja registrado.

V. Leve: Art. 8º, § 1º: São consideradas leves (...)

b) negar a quem de direito a apresentação da carteira profissional ou do certificado de registro.

Portanto a sequência está correta em **I. Leve II. Grave III. Grave IV. Leve**.

Fonte:

- Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais. Disponível em: <https://www.confere.org.br/pdf/Codigo-de-etica-e-disciplina-dos-representantes-comerciais.pdf>. Acesso em 13/08/23.

BRANCA	VERDE
36	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No que diz respeito às anuidades cobradas pelas entidades, a doutrina e jurisprudência já pacificaram o entendimento de que ostentam a qualidade de tributos federais, sendo, portanto, obediente ao princípio da legalidade, não se admitindo a criação sem previsão de lei. Com efeito, trata-se de exação de natureza tributária, com lançamento de ofício e, como tal, obedece à reserva legal. Dessa forma, os Conselhos de Profissão gozam de parafiscalidade, ou seja, a eles é transferida a capacidade tributária.

Por fim, destaca que a questão está escorada no conteúdo programático, mais especificamente na matéria inserida no tópico da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Conselhos Profissionais.

Fonte:

- Manual de direito administrativo 1 Matheus Carvalho- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016.

BRANCA	VERDE
37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O princípio da supremacia determina privilégios jurídicos e um patamar de superioridade do interesse público sobre o particular. Em razão desse interesse público, a Administração terá posição privilegiada em face dos administrados, além de prerrogativas e obrigações que não são extensíveis aos particulares.

Ou seja, esse conceito não se encaixa como objetivo a ser alcançado pelo processo administrativo.

O processo administrativo consiste na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública com o objetivo final de dar efeito a algo previsto em lei. Dessa forma, a Lei de Processo Administrativo tem como objetivo o cumprimento das garantias fundamentais, a regularização dos princípios administrativos e limita as condutas da Administração Pública ao que o texto apresenta. Da mesma forma que a Lei de Processo Administrativo estipula como a Administração Pública pode agir legalmente, quais são as suas competências, limites, direitos e deveres, são estipulados, dentro da mesma, direitos e deveres dos administrados, que são os indivíduos civis que compõem a sociedade.

Pode-se dizer que o processo administrativo se destina a aperfeiçoar a atuação estatal, na eterna busca por uma atividade eficiente. Com efeito, a dialética promovida pelo processo administrativo faz com que a atuação administrativa seja realizada de forma mais eficiente e isenta de defeitos, protegendo, não somente os interesses dos particulares, mas também garantindo o direito fundamental à boa administração pública.

Sendo assim, o controle da atuação estatal, a realização da democracia, a redução dos encargos do Poder Judiciário e a garantia de uma atuação eficiente e menos defeituosa são as finalidades básicas do processo administrativo.

Fonte:

- Manual de direito administrativo 1 Matheus Carvalho- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016.

BRANCA	VERDE
39	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Cumpra salientar que o Brasil adotou o sistema de jurisdição única, ou sistema inglês, no qual o processo administrativo não exaure a discussão de nenhuma matéria com caráter de definitividade, sendo sempre admitida a discussão judicial da matéria já decidida definitivamente na via administrativa. De fato, o artigo 5º, XXXV da Constituição Federal de 1988 prevê o princípio da inafastabilidade de jurisdição, ao impedir que lesão ou ameaça de lesão seja afastada do Poder Judiciário. Em virtude de tal dispositivo, mesmo depois de esgotadas as discussões em sede administrativa: o interessado em determinada decisão ainda pode recorrer ao Poder Judiciário para sanar ou evitar lesão aos seus interesses. Dessa forma, o sentido de coisa julgada administrativa, no Brasil, é restrito, definindo somente uma situação que não pode mais ser arguida e analisada em sede administrativa, mas sem conferir a esta decisão o caráter de definitividade, haja vista a possibilidade de recurso à esfera judicial.

Fonte:

- Manual de direito administrativo 1 Matheus Carvalho- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016.

BRANCA	VERDE
40	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Administração Pública pode anular seus atos de ofício ou mediante provocação, em virtude do princípio da autotutela, portanto, a alternativa D está incorreta.

Atos anuláveis são aqueles que possuem vícios que admitem conserto, não obstante tenham sido praticados em desacordo com a legislação aplicável. Em tais casos, por se tratar a ilegalidade presente no ato de vício sanável, ele pode ser convalidado, passando a produzir efeitos regularmente, logo a alternativa B atende ao comando do enunciado.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

30 de agosto de 2023
INSTITUTO CONSULPLAN